

INTERESSADO: Município da Nazaré - Câmara Municipal**LOCAL:** Rua do Brigadeiro Mariano — Nazaré**ASSUNTO:** “Loteamento Municipal de Fanhais**PROCESSO Nº:** 149/22**REQUERIMENTO Nº:** 576/22**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
04-07-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
04-07-2022


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:Exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Proponho que seja dado conhecimento ao órgão executivo do resultado da Discussão
Pública, cumprindo-se assim o requisito legal.

01-07-2022


Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. Conforme dispõe alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação com remissão para o n.º 1 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por deliberação n.º 261/22 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 26/04/2022, foi decidido proceder à abertura do período de discussão pública, referente à operação de loteamento municipal “Bairro de Habitação Jovem de Fanhais”, promovida pelo Município da Nazaré, do prédio sito em Rua Brigadeiro Mariano, Fanhais, Nazaré, inscrito na matriz n.º 9817 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6394 da respetiva freguesia, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil da publicação do edital no Diário da República, no site e quiosque digital, Junta de Freguesia de Nazaré e jornal Região da Nazaré.
2. Dando cumprimento ao referido no ponto anterior, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de maio, o aviso n.º 9237/2022, assim como publicitado nos restantes meios acima mencionados.
3. Findo o prazo sem que se tenha rececionado qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedidos de esclarecimento, submete-se à consideração superior.

01-07-2022



Graziela Nogueira
Técnica Superior



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL
T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT

Reg. 36/23/23 - 09-07-2022

INCM

Fatura

Unidade de Publicações Oficiais
Gestão de Publicações Oficiais
R. da Escola Politécnica, 135 1250-100
LISBOA

Fatura nº: 7001779566

Data: 2022-04-29

Cliente nº: 4891

NIF: PT507012100

Venda nº: 2612065022

Vª Ref. nº: 315272383 de 20220429

Condições de Pagamento: Anúncio já Pago

Este documento serve de recibo após boa cobrança

MUNICIPIO NAZARE
CAMARA MUNICIPAL
AV. VIEIRA GUIMARAES Nº 54
2450-931 NAZARE

ATCUD: 0



Operação de loteamento municipal "Bairro de
Habitação Jovem de Fanhais"

1/1

Moeda: EUR

Código	Designação	IVA	Qtd.	Valor Líquido
6002282	2ª SÉRIE-ATOS COM PAGAMENTO	23.00 %	1	21,62
	IVA liquidado	23 %	21.62	4.97
	Total Ilíquido			21,62
	Total Descontos			0,00
	Total Líquido			21,62
	Total IVA			4,97
	Total da Fatura			26,59

Fatura emitida ao abrigo do nº 2 do artigo 8º do CIVA

ejcD-Processado por programa certificado nº 631/AT

De acordo com Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, as empresas e as entidades públicas encontram-se obrigadas ao pagamento de juros moratórios pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11/12, a responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens foi transferida para a Entidade Gestora Sociedade Ponto Verde. Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em www.pontoverde.pt

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**MUNICÍPIO DA NAZARÉ****Aviso**

Operação de loteamento municipal “Bairro de Habitação Jovem de Fanhais”

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-

---Torna público, no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação com remissão para o n.º 1 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que, por deliberação n.º 261/22 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 26/04/2022, foi decidido proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil da publicação do presente edital no Diário da República, que incide sobre a operação de loteamento municipal, em nome do Município, processo n.º 149/22, a levar a efeito no prédio sito em Rua Brigadeiro Mariano, Fanhais, Nazaré e inscrito na matriz n.º 9817 e descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 6394, da respetiva freguesia.-----

---A operação consiste na constituição de 12 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares de 2 pisos e respetivos anexos.-----

---Os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no Balcão Único, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, por via postal para Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt.-----

---O processo poderá ser consultado nos dias úteis, das 08:30 horas às 16:00 horas, no Balcão Único, sito na morada supra referida, e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt).----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, e divulgados na comunicação social bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 28 de abril de 2022.-----



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ****Aviso n.º 9237/2022**

Sumário: Operação de loteamento municipal «Bairro de Habitação Jovem de Fanhais».

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, torna público, no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação com remissão para o n.º 1 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que, por deliberação n.º 261/22 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 26/04/2022, foi decidido proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil da publicação do presente edital no *Diário da República*, que incide sobre a operação de loteamento municipal, em nome do Município, processo n.º 149/22, a levar a efeito no prédio sito em Rua Brigadeiro Mariano, Fanhais, Nazaré e inscrito na matriz n.º 9817 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6394, da respetiva freguesia.

A operação consiste na constituição de 12 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares de 2 pisos e respetivos anexos. Os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no Balcão Único, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, por via postal para Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt.

O processo poderá ser consultado nos dias úteis, das 08:30 horas às 16:00 horas, no Balcão Único, sito na morada supra referida, e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt). Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, e divulgados na comunicação social bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.

29 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

315272383

Graziela Nogueira

De: Sandra Marina Lopes [sandra.marina@cm-nazare.pt]
Enviado: quinta-feira, 28 de abril de 2022 15:14
Para: 'Graziela Nogueira'
Assunto: RE: Aviso P. 149/22

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Caríssima colega,
Dra. Graziela Nogueira,
Boa tarde

Informo que se encontra disponível no site, em: https://www.cm-nazare.pt/informar/informacao-administrativa/avisos-editais-despachos?folders_list_30_folder_id=724

Cumprimentos

De: Graziela Nogueira [<mailto:graziela.nogueira@cm-nazare.pt>]
Enviada: 28 de abril de 2022 14:27
Para: 'Sandra Marina Lopes' <sandra.marina@cm-nazare.pt>
Assunto: Aviso P. 149/22

Ola cara colega Sandra,

Podes por fvr publicar este aviso nos locais habituais

Obrigada

**Graziela Nogueira**
Técnica Superior
Divisão de Planeamento Urbanístico
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 262 550 260 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

AGRADECIMENTO

**António Aires da Florência Murraças Nazaré**

Nascimento: 29/11/1939

Falecimento: 23/05/2022



Sua família, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, como seria a sua vontade, vêm por este meio expressar a todos a sua gratidão pelas provas de amizade, solidariedade e pesar que receberam por ocasião do falecimento do seu ente querido.

Funerária Abílio Escolástico & Filhos, Lda - Contactos: 966 253 755 / 965 193 822

AGRADECIMENTO

**Justina Vidinha Alhada Nazaré**

Nascimento: 28/10/1932

Falecimento: 29/05/2022



Sua família, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, como seria a sua vontade, vêm por este meio expressar a todos a sua gratidão pelas provas de amizade, solidariedade e pesar que receberam por ocasião do falecimento da sua ente querida.

Funerária Abílio Escolástico & Filhos, Lda - Contactos: 966 253 755 / 965 193 822

AGRADECIMENTO

**Augusto De Jesus Fialho Nazaré**

Nascimento: 30/10/1955

Falecimento: 31/05/2022



Sua família, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, como seria a sua vontade, vêm por este meio expressar a todos a sua gratidão pelas provas de amizade, solidariedade e pesar que receberam por ocasião do falecimento do seu ente querido.

Funerária Abílio Escolástico & Filhos, Lda - Contactos: 966 253 755 / 965 193 822

Este Jornal foi impresso na:

FIG

FOTOCOMPOSIÇÃO E INDÚSTRIAS GRÁFICAS, S.A.

Rua Adriano Lucas - 3020-265 Coimbra
Telef.: 239 499 922 * Fax: 239 499 981
e-mail: mtl-fig@fig.pt

FUNERÁRIA
ABÍLIO ESCOLÁSTICO
& FILHOS, LDA.

966 253 755
965 193 822



Certifico para efeitos de publicação que por escritura de **Justificação** outorgada no dia trinta e um de Maio de dois mil e vinte e dois, exarada a folhas quarenta e quatro e seguintes do Livro de Notas número Cento e Dezanove - J, deste Cartório, **ALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Évora de Alcobaça, concelho de Alcobaça, residente em 2 Rue Des Acacias, 12740 Sebazac, Concoures, França, C.F. número 276.509.480, declarou que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do **Prédio urbano**, situado na **Travessa do Barreirão, nº 13, lugar de Moleanos**, freguesia de **Évora de Alcobaça**, concelho de **Alcobaça**, composto de casa de rés-do-chão destinada a habitação e dependências, com a superfície coberta de cento e setenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados, e logradouro com a área de dois mil e trinta e dois vírgula vinte metros quadrados, a confrontar a norte com herdeiros de Francisco Granja e outros, a sul com António Carreira Fonseca, a nascente com Travessa do Barreirão e herdeiros de Francisco Ferreira Granja e a poente com Maria Zulmira Ribeiro Pavoeiro Lopes, inscrito na matriz predial respectiva, em nome de António Branco da Silva, sob o artigo **4.544**, com o valor patrimonial tributário e atribuído de trinta e dois mil novecentos e quarenta euros, **não descrito** na Conservatória do Registo Predial de Alcobaça. Que o identificado imóvel veio à sua posse, por volta do ano de mil novecentos e noventa e nove, por doação meramente verbal feita pelos seus pais, o indicado António Branco da Silva e esposa Joaquina Vitória Ribeiro, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em 15 Rue Dominique Turc Bat A 12000, Rotez, França, mas nunca tendo chegado a formalizar entre eles qualquer escritura pública, nem tendo agora, ele justificante, qualquer documento válido para proceder ao seu registo na Conservatória. Que, por falta de título, não tem ele justificante, possibilidade de comprovar pelos meios normais, o seu direito de propriedade. Mas a verdade é que é ele o único titular deste direito, pois vem possuindo o mesmo imóvel desde aquela data, há, portanto, mais de vinte anos, de boa-fé, sempre em nome próprio e na firme convicção de não lesar direitos de outrem, sem a menor oposição de quem quer que seja e com o conhecimento de toda a gente, ostensiva e ininterruptamente desde o seu início, posse essa que se tem materializado pelo aproveitamento de que o mesmo é susceptível para seu benefício e pagando os respectivos impostos. Deste modo, a realidade é que é ele quem explora o referido imóvel desde que entrou na sua posse, há, portanto, mais de vinte anos, tendo usado e cuidado do prédio, tal como qualquer proprietário dele trataria, posse essa que se tem materializado pelo aproveitamento de que o mesmo é susceptível, para seu benefício, zelando pela sua conservação, procedendo a obras de reparação e pintura, sendo também do conhecimento de toda a gente que é o legítimo proprietário do imóvel.

Que esta posse, pacífica, contínua, pública e de boa-fé, fundamenta a aquisição do respectivo direito de propriedade por **USUCAPIÃO**, o que pela sua natureza impede a demonstração documental do seu direito pelos meios extrajudiciais normais.

A colaboradora autorizada pela Notária Ana Almeida, desde 09.12.2020.

Mónica Constantino Ribeiro (n.º20040/1)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso

Operação de loteamento municipal "Bairro de Habitação Jovem de Fanhais"

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:--

---Torna público, no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação com remissão para o n.º 1 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que, por deliberação n.º 261/22 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 26/04/2022, foi decidido proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil da publicação do presente edital no Diário da República, que incide sobre a operação de loteamento municipal, em nome do Município, processo n.º 149/22, a levar a efeito no prédio sito em Rua Brigadeiro Mariano, Fanhais, Nazaré e inscrito na matriz n.º 9817 e descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 6394, da respetiva freguesia.-----

---A operação consiste na constituição de 12 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares de 2 pisos e respetivos anexos.-----

---Os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no Balcão Único, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, por via postal para Avenida Vieira Guimaraes, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt.-----

---O processo poderá ser consultado nos dias úteis, das 08:30 horas às 16:00 horas, no Balcão Único, sito na morada supra referida, e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt).---

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, e divulgados na comunicação social bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 28 de abril de 2022.-----

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré